

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 6/2024/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.002853/2024-64

Interessado: Conselho Universitário, Diretoria de Convênios e Projetos

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que, em sua 362ª reunião, sendo a 190ª sessão em caráter extraordinário, realizada no dia 13 de março de 2024, após a discussão do ASSUNTO 09/2024- Processo 23086.002853/2024-64- Renovação de Autorização -Fundação Arthur Bernardes- FUNARBE, o conselho deliberou:

1. por ampla maioria (trinta e quatro votos favoráveis) registrando-se uma abstenção, pela Concordância da renovação de autorização;
2. por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis) registrando-se duas abstenções, pela ratificação do relatório de gestão (ano 2022) aprovado pela Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa (SEI! 1347877 e SEI 1347884);
3. por unanimidade (trinta e cinco votos favoráveis), pela aprovação da avaliação de desempenho (SEI! 1355422).

Encaminha à DCP para ciência e providências.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 18/03/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1362026** e o código CRC **01FAB033**.